



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 019/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/04/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo de Cooperação N.º 008/2025 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.508.106-7.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Acordo de Cooperação N.º 008/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FADEC, objetivando execução do Evento de Extensão intitulado “**XX Conclave Maringaense de Odontologia e XVII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)